



Juízo de Direito Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
 Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

TERMO DE ASSENTADA

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Aos 24 de maio de 2019, nesta cidade de Girau do Ponciano, Cartório do Único Ofício de Girau do Ponciano, pelas 09:53, na Sala das Audiências deste Juízo, comigo Conciliador do seu cargo adiante assinado. Presentes os requerentes **MARIA ERENITA DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Agente de saúde, RG 1210909, CPF 494.980.964-49, Povoado Gruta Funda, S/N, Centro, CEP 57350-000, Campo Grande - AL desacompanhada de seu advogado. Presente o **SEGURADORA LÍDER DE CONSÓRCIOS**, através de sua advogada Dra. Késsia Rayssa Tenório da Silva OAB/AL nº 11.548. Aberta a audiência, indagado às partes acerca da possibilidade de conciliação, esta não foi possível. Tendo em vista haver prazo para réplica, e manifestação acerca dos termos da contestação, este fica aberto para a parte autora. A parte requerida faz o seguinte requerimento: "Requer a seguradora Líder a realização de perícia por perito Judicial, com os quesitos praxe, afim de que o grau de debilidade da autora seja detectado". E, como nada mais houve, mandou o MM. Juiz encerrar esta audiência, que vai devidamente assinada. Eu, _____, Escrivão, digitei e subscrevi.

Conciliador

Requerente

Advogado

Seguradora Líder por sua advogada